



DECRETO Nº 2012/2022, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DAS DIÁRIAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que a Secretaria de Justiça e Cidadania, através da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON), publicou em 25/11/2021, uma cartilha com preço médio da refeição self-service por quilo no Estado de São Paulo, devido ao aumento dos produtos que compõe o café da manhã e das refeições, principalmente por conta da pandemia da COVID-19, os preços dispararam no Brasil e analisando as Leis Municipais do exercício de 2012 e 2015, constatou-se que os valores não são reajustados desde o ano de 2012.

Considerando que os valores das diárias estão em defasagem de aproximadamente 60,22% do ano de 2013 a julho de 2022, reajustaremos os valores dentro da possibilidade orçamentária do município;

Considerando a Lei Municipal nº 561/2012, em seu artigo 9º, que autoriza o Executivo Municipal a atualizar os valores das diárias sempre que se justificar a defasagem dos valores com relação aos custos de mercado;

DECRETA:

Art. 1º- Fica reajustado os valores das diárias aos servidores municipais, conforme previsão no artigo 9º da Lei Municipal nº 561/2012.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 18 DE OUTUBRO DE 2022.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

VINÍCIUS KABATA
Secretário Municipal de Governo e Administração

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos



ANEXO II - FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

NOME: _____		
RG: _____	CPF: _____	MATRÍCULA: _____
CARGO: _____		
SECRETARIA: _____		
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:		
Cidade(s) de destino: _____ UF: _____		
Atividade a ser executada (anexar comprovantes): _____ _____ _____		
Período do afastamento: ____/____/____ a ____/____/____ Horário: das ____ às ____		
PERÍODO DE AUSÊNCIA EM HORAS	VALOR	"X"
De 03:00 a 06:00 horas	R\$ 20,00	
De 06:01 a 12:00 horas	R\$ 39,00	
De 12:01 a 18:00 horas	R\$ 55,50	
De 18:01 a 24:00 horas	R\$ 63,00	
Acima de 12:01 horas com pernoite	R\$ 240,00	
Total das Diárias: R\$ _____		
Deslocamento: ☐ Veículo oficial ☐ Veículo próprio ☐ Transp. rodoviário ☐ Transp. aéreo ☐ Outro _____		
Justificativa (sextas, sábados, domingos e feriados nacionais): _____ _____ _____		
Declaro ter ciência que devo apresentar relatório de viagem, assim como os comprovantes de embarque, conforme Lei Municipal nº 561/2012. ASSINATURA: _____ Data: ____/____/____		
Observação: A análise do pedido está condicionada à apresentação dos relatórios, referentes ao período de afastamento.		
SECRETÁRIO: Parecer Favorável: ☐ Sim ☐ Não		
ASSINATURA: _____ Data: ____/____/____		
Justificativa: _____ _____ _____		
PREFEITO MUNICIPAL:		
Parecer do Prefeito: ☐ Deferido ☐ Indeferido		
ASSINATURA: _____ Data: ____/____/____		